

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 171/2022

*“Concede licença para interesse particular ao  
funcionário, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **ERNANDES SANTOS DE SOUZA**, matrícula sob nº 1673, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR de 2 (dois) anos, com fruição no período compreendido entre **16/05/2022 a 16/05/2024**.

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 03º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
12 de maio de 2022

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**  
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)